

de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068886771, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 003/2022-SMDET** entre esta Pasta e a empresa **DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.217/0001-94, para fornecimento sob demanda, de garrafas de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20 litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gasificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Alex Ribeiro da Silva - RF 883.350-8, fiscal titular; e
- Silvio Luiz de Freitas Fragnan - RF 887.764-5, fiscal suplente.

#### 6064.2022/0000642-2

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068838548, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato n. 06/2022/SMDET**, celebrado entre esta Secretaria Municipal e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.070.948/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da Ata de Registro de Preços 002/SEGES-COBES/2022, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Matheus Noronha Hernandez - RF 883.129-7, fiscal titular; e
- Alex Ribeiro da Silva - RF 883.350-8, fiscal suplente.

#### 6064.2020/0000178-8

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068835361, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato n. 002/2020/SMDET** celebrado com a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.343.712/0001-52, cujo objeto prestação de serviços de Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Yasmin Cardoso Floriano, RF 881.155-5, fiscal titular; e
- Silvio Luiz de Freitas Fragnan, RF 887.764-5, fiscal suplente.

#### 6064.2017/0000024-7

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068818074, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato n. 004/2005/SMTRAB**, celebrado com a Senhora **HELICY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG n. 8.038.302 e inscrita no CPF n. 046.924.668-55, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Interlagos, n. 6.152, Interlagos, São Paulo/SP, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade Interlagos, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Yasmin Cardoso Floriano, RF 881.155-5, fiscal titular; e
- Silvio Luiz de Freitas Fragnan, RF 887.764-5, fiscal suplente.

#### 6064.2017/0000484-6

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068972731, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 025/2017/SMTE**, celebrado com a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 26.886.266/0001-77, cujo objeto consiste na prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada em unidades do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), os seguintes servidores, na forma indicada:

- Alex Ribeiro da Silva - RF 883.350-8, fiscal titular; e
- Silvio Luiz de Freitas Fragnan - RF 887.764-5, fiscal suplente.

#### 6064.2020/0000793-0

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068970927, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato n. 08/2020/SMDET**, celebrado com a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.276.029/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Silvio Luiz de Freitas Fragnan, RF 887.764-5, fiscal titular; e
- Alex Ribeiro da Silva - RF 883.350-8, fiscal suplente.

#### 6064.2020/0001387-5

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068969680, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização da relação contratual existente com a **Concessionária CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, inscrita no CNPJ 43.776.517/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento do esgoto sanitário, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Alex Ribeiro da Silva - RF 883.350-8, fiscal titular; e
- Yasmin Cardoso Floriano - RF 881.155-5, fiscal suplente.

#### 6064.2020/0001386-7

I – No exercício das competências que me foram confiadas pelas Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068968546, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização da relação contratual existente com a **Concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ 61.695.227/0001-93, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Alex Ribeiro da Silva - RF 883.350-8, fiscal titular; e
- Yasmin Cardoso Floriano - RF 881.155-5, fiscal suplente.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2022/SMDET

**Processo Administrativo: 6010.2022/0001174-0**  
Termo de Fomento: 004/2022/SMDET  
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, CNPJ 04.537.740/0001-12.

Contratada: Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo, CNPJ 11.349.046/0001-37.  
Objeto contratual: Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programas sociais, em reutilização de alimentos fomentando o empreendedorismo, a sustentabilidade e a segurança alimentar.

Valor: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).  
Signatárias: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabino, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em 15/08/2022 e Francisco Luciano Lima, pela Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo em 12/08/2022.

#### 6064.2020/0000169-9

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Leis Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974, de 23 de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, à vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta nos autos do processo em epígrafe, doc. 068835758, e em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **DESIGNO**, a partir da data da publicação deste, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato n. 03/2020/SMDET**, celebrado entre esta Secretaria Municipal e a empresa **R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 54.561.071/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção, os seguintes servidores, na forma indicada:

- Yasmin Cardoso Floriano, RF 881.155-5, fiscal titular; e
- Silvio Luiz de Freitas Fragnan, RF 887.764-5, fiscal suplente.

## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Acha-se aberta na AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPÁ ("ADE SAMPÁ"), a licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 035/2022, referente ao Processo SEI nº: 8710.2022/0000220-2. A realização deste Convite obedecerá ao disposto nos procedimentos para licitação do Regulamento Interno Para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPÁ ("RILAC"), disponibilizado ao público no portal eletrônico da ADE SAMPÁ na internet por meio do link: [https://adesampa.com.br/wp-content/uploads/2022/08/RILAC-APROVADO-NA-45a-REUNIAO-DE-CONSELHO\\_DO-04.08.pdf](https://adesampa.com.br/wp-content/uploads/2022/08/RILAC-APROVADO-NA-45a-REUNIAO-DE-CONSELHO_DO-04.08.pdf), e da Normativa Interna nº 10 da ADE SAMPÁ, que estabelece os procedimentos virtuais de contratação, para selecionar a Empresa que apresentar Proposta Comercial de acordo com o objeto e os critérios estipulados neste Convite e em seus Anexos pelo critério Menor Preço.

Na data e horário abaixo indicados será realizada a sessão pública virtual para recebimento e abertura de Envelopes com os documentos e as Propostas Comerciais elaboradas pelas empresas inscritas no presente certame, conforme o disposto na "CLÁUSULA SÉTIMA - DA SESSÃO PÚBLICA E DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES".

DATA: 22/08/2022  
HORA: 10:00  
LOCAL: Plataforma de Licitação da ADE SAMPÁ (<http://ADESAMPÁ.com.br/adeeditais/>)

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### 6074.2020/0003004-9

Assunto: Prorrogação de vigência - Contrato de Locação nº 056/SMDHC/2020 (Conselho Tutelar São Matheus).

#### DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI 068765581, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 065P-G2015, firmado com o Locador CHUKICHI TAKARA, portador do CPF/ME nº 658.595.708-30, representado pela administradora TERRA URBANIZADA ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.512.857/0001-07, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado às instalações do Conselho Tutelar de São Matheus, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19/10/2022 a 18/10/2023, cujo valor anual estimado perfaz o montante R\$ 79.567,20 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo:

- Valor mensal estimado de R\$ 6.630,60 (seis mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos);
- Valor anual estimado de IPTU de R\$ 2.380,30 (dois mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos).

II – Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.39.00.00.0, e 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III- AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 003, conforme minuta aprovado por AJ.

#### 6074.2021/0005447-0

Despacho Autorizatório  
Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 282/SMDHC/2021.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060190277, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019,

RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 282/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa GRAZIELA DOMINGUES 32055408836 - CNPJ. nº. 30.014.553/0001-64.

#### 6074.2021/0005459-4

Despacho Autorizatório  
Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 276/SMDHC/2021.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060182406, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 276/SMDHC/2021. que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa RAFAEL SILVA DE SOUZA 39303894871- CNPJ. nº. 36.617.737/0001-03.

#### 6074.2022/0005615-7

AVISO DE LICITAÇÃO  
Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SMDHC/2022- Oferta de Compras nº 8010228010020220C00034 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2022/0005615-7, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas comemorativas para os 30 (trinta) anos do Grande Conselho Municipal do Idoso, atual Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A abertura será procedida pela CPL, no dia 31/08/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negociocidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

#### PROCESSO SEI Nº 6065.2022/0000425-5

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2022/0000425-5, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do artigo 6º, inciso VII, e 17 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 44.279/2003, do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Luiz Sergio Pellegrini Rufino de Souza 09163015838, CNPJ nº 41.290.846/0001-90, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 01/SMPED/2022, obtida a partir do Pregão Eletrônico nº 03/SMPED/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática, com vistas a adquirir 250 (duzentos e cinquenta) unidades (Câmera Web com cabo de 1,5m e entrada USB), no valor total de R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

II- Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 47.340, no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada.

III- Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Edilson Flausino, RF nº 877.342-4 e, na sua ausência como suplente, o servidor Benjamin Lobão da Silveira Filho, RF: 779.733-8.

IV- PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

#### PROCESSO SEI Nº 6065.2022/0000428-0

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2022/0000428-0, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do artigo 6º, inciso VII, e 17 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 44.279/2003, do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 35.858.504/0001-21, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 02/SMPED/2022, obtida a partir do Pregão Eletrônico nº 03/SMPED/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática, com vistas a adquirir 250 (duzentos e cinquenta) unidades de seu item 2-X (fone de ouvido modelo supra auricular com microfone), no valor total de R\$25.750,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

II- Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 47.339, no valor de R\$ 25.750,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada.

III- Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Edilson Flausino, RF nº 877.342-4 e, na sua ausência como suplente, o servidor Benjamin Lobão da Silveira Filho, RF: 779.733-8.

IV- PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

#### DESPACHO

#### PROCESSO 6065.2022/0000294-5

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

ASSUNTO: Despacho para Tornar sem Efeito Ata e extrato da ata de julgamento projetos para fins de obtenção de fomento.

A Comissão de Seleção designada pelo instrumento legal Portaria nº 11/SMPED-GAB, de 23 de abril de 2021 informa sua decisão de TORNAR SEM EFEITO a Ata de julgamento das propostas, documento SEI nº 068838025, por conter incorreções. Por consequente TORNAMOS SEM EFEITO o extrato de julgamento das propostas, documento SEI nº 068835723, que foi publicado em fl. 55 do DOM de 16/08/2022, que segue como documento SEI nº 069035107.

## GESTÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6013.2018/0002023-3

Termo de Contrato/nº de Instalação 117294616 - Prestação de serviço público de energia elétrica. Edifício Condomínio Boa Vista. Rua Boa Vista nº 280 – 4º andar.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da SEGES/CAF/DOF SEI! 069021266, e face a publicação do Decreto nº 61.262 de 29/04/2022, que transfere a Secretaria Executiva de Gestão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e no Decreto nº 58.606/19 e por meio da competência delegada pelo art. 2º, II, a, da Portaria nº 32/SEGES/2022, AUTORIZO:

1) a emissão de Nota de Empenho, em favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, inscrita no CNPJ nº 61.695.227/0001-93, no valor de **R\$ 29.869,14 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**, para atendimento da despesa tratada nestes autos no período de julho/2022 à dezembro/2022, onerando a dotação nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 49.511/2022 (SEI nº 068775029, de acordo com a planilha de valores em SEI! 068583544).

2) À vista das informações lançadas no SEI nº 062333864, **DESIGNO** a Divisão de Gestão de Contratos-DGESC como unidade gestora, passando ser responsável pela gestão e acompanhamento da execução da contratação em voga, permanecendo inalterados os fiscais indicados anteriormente.

#### PROCESSO Nº 6013.2018/0005555-0

Termo de Contrato/Nº de Instalação 203067030- Prestação de serviço público de energia elétrica. Edifício Condomínio Boa Vista. Rua Boa Vista nº 280 – 5º andar. Transferência de recursos.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da SEGES/CAF/DOF SEI! 069022993, e face a publicação do Decreto nº 61.262 de 29/04/2022, que transfere a Secretaria Executiva de Gestão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e no Decreto nº 58.606/19 e por meio da competência delegada pelo art. 2º, II, a, da Portaria nº 32/SEGES/2022, AUTORIZO:

1) a emissão de Nota de Empenho, em favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, inscrita no CNPJ nº 61.695.227/0001-93, no valor de **R\$ 42.267,12 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, para atendimento da despesa tratada nestes autos no período de julho/2022 à dezembro/2022, onerando a dotação nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 49.489/2022 (SEI nº 068757576, de acordo com a planilha de valores em SEI! 068587603).

2) À vista das informações lançadas no SEI nº 062335368, **DESIGNO** a Divisão de Gestão de Contratos-DGESC como unidade gestora, passando ser responsável pela gestão e acompanhamento da execução da contratação em voga, permanecendo inalterados os fiscais indicados anteriormente.

#### PROCESSO Nº 6013.2018/0005559-2

Termo de Contrato/nº de Instalação 117294616 - Prestação de serviço público de energia elétrica. Edifício Condomínio Boa Vista. Rua Boa Vista nº 280 – 6º andar. Transferência de recursos.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da SEGES/CAF/DOF SEI! 069057724, e face a publicação do Decreto nº 61.262 de 29/04/2022, que transfere a Secretaria Executiva de Gestão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações, artigo 6º do Decreto nº 54.873